



Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO V – Nº 0765

CAMPO GRANDE – MS, SEXTA-FEIRA 22 DE MAIO DE 2015

11 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JUNIOR MOCHI**

1º Secretário: Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Vice-Presidente: Deputado **ONEVAN DE MATOS**

2º Secretário: Deputado **CABO ALMI**

2º Vice-Presidente: Deputada **GRAZIELLE MACHADO**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

DEPUTADOS – 10ª LEGISLATURA	LIDERANÇAS – 2015
Deputado <i>Amarildo Cruz</i> – PT	<u>BANCADA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB</u>
Deputado <i>Angelo Guerreiro</i> – PSDB	Deputada <i>ANTONIETA AMORIM</i>
Deputada <i>Antonieta Amorim</i> – PMDB	Deputado <i>EDUARDO ROCHA</i> – LÍDER
Deputado <i>Barbosinha</i> – PSB	Deputado <i>JUNIOR MOCHI</i>
Deputado <i>Beto Pereira</i> – PDT	Deputado <i>MARQUINHOS TRAD</i>
Deputado <i>Cabo Almi</i> – PT	Deputado <i>MAURICIO PICARELLI</i>
Deputado <i>Eduardo Rocha</i> – PMDB	Deputado <i>RENATO CÂMARA</i> – VICE-LÍDER
Deputado <i>Felipe Orro</i> – PDT	<u>BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT</u>
Deputado <i>Flávio Kayatt</i> – PSDB	Deputado <i>AMARILDO CRUZ</i>
Deputado <i>George Takimoto</i> – PDT	Deputado <i>CABO ALMI</i>
Deputada <i>Grazielle Machado</i> – PR	Deputado <i>JOÃO GRANDÃO</i> – VICE-LÍDER
Deputado <i>João Grandão</i> – PT	Deputado <i>PEDRO KEMP</i> – LÍDER
Deputado <i>Junior Mochi</i> – PMDB	<u>BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB</u>
Deputado <i>Lídio Lopes</i> – PEN	Deputado <i>ANGELO GUERREIRO</i> – VICE-LÍDER
Deputada <i>Mara Caseiro</i> – PT do B	Deputado <i>FLÁVIO KAYATT</i>
Deputado <i>Marcio Fernandes</i> – PT do B	Deputado <i>ONEVAN DE MATOS</i> – LÍDER
Deputado <i>Marquinhos Trad</i> – PMDB	Deputado <i>PROF. RINALDO</i> – LÍDER DO GOVERNO
Deputado <i>Maurício Picarelli</i> – PMDB	<u>BLOCO PARLAMENTAR PDT – PR – PT do B – DEM – PEN – PSB</u>
Deputado <i>Onevan de Matos</i> – PSDB	Deputado <i>BARBOSINHA</i> – PSB
Deputado <i>Paulo Corrêa</i> – PR	Deputado <i>BETO PEREIRA</i> – PDT – VICE-LÍDER DO GOVERNO
Deputado <i>Pedro Kemp</i> – PT	Deputado <i>FELIPE ORRO</i> – PDT
Deputado <i>Professor Rinaldo</i> – PSDB	Deputado <i>GEORGE TAKIMOTO</i> – PDT – VICE-LÍDER
Deputado <i>Renato Câmara</i> – PMDB	Deputada <i>GRAZIELLE MACHADO</i> – PR
Deputado <i>Zé Teixeira</i> – DEM	Deputado <i>LIDIO LOPES</i> – PEN
	Deputada <i>MARA CASEIRO</i> – PT do B
	Deputado <i>MARCIO FERNANDES</i> – PT do B
	Deputado <i>PAULO CORRÊA</i> – PR – LÍDER
	Deputado <i>ZÉ TEIXEIRA</i> – DEM
	SUMÁRIO
	Sessão Plenária 02
	Atos Administrativos 03
	Boletim de Pessoal 08
	Avisos e Editais 10

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/05/2015

1- Projeto de Resolução nº 010/15
Processo nº 079/15

Deputado PAULO CORRÊA e Deputado JUNIOR MOCHI- Institui o Programa educacional permanente denominado CIDADANIA SE APRENDE NA ESCOLA, no âmbito da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

2-Projeto de Lei Nº 011/15
Processo Nº 022/15

Deputado BETO PEREIRA- Institui o "Projeto Amigos do Parque" no Parque dos Poderes do Estado de Mato Grosso do Sul/ Parque Estadual do Prosa.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

3-Projeto de Lei Nº 198/14
Processo Nº 320/14

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 104/2014- Autoriza o Poder Executivo a doar à União, com encargo, imóvel que especifica, e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

4-Projeto de Lei Nº 043/15
Processo Nº 066/15

Deputado PEDRO KEMP- Assegura ao consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido, o direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar.

APROVADO O PARECER CONTRÁRIO. ARQUIVADO.

5-Projeto de Lei Nº 052/15
Processo Nº 080/15

Deputada MARA CASEIRO- Dispõe sobre a aplicação de multa em caso de proibição ou constrangimento ao ato do aleitamento materno no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

6-Projeto de Lei Nº 060/15
Processo Nº 090/15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- Altera disposições da Lei nº 3.877/2010 e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

7-Projeto de Lei Nº 065/15
Processo Nº 095/15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- Reajusta os vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21/05/2015

1-Projeto de Lei Nº 060/15
Processo Nº 090/15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- Altera disposições da Lei nº 3.877/2010 e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

2-Projeto de Lei Nº 065/15
Processo Nº 095/15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- Reajusta os vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

(043)

PAUTA ATÉ 28 /05/2015

(Art. 195 do RIAL)

2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 052/15
Processo Nº 080/15

Deputada MARA CASEIRO- Dispõe sobre a aplicação de multa em caso de proibição ou constrangimentos ao ato do aleitamento materno no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 28/05/2015

(Art. 195 do RIAL)

2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 052/15
Processo Nº 080/15

Deputada MARA CASEIRO- Dispõe sobre a aplicação de multa em caso de proibição ou constrangimentos ao ato do aleitamento materno no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 27 /05/2015

(Art. 195 do RIAL)

2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 057/15
Processo Nº 086/15

Deputado LÍDIO LOPES- Institui a Campanha de Conscientização da utilização da água no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

2-Projeto de Lei Nº 045/15
Processo Nº 070/15

Deputado CABO ALMI- Dispõe sobre a divulgação, trimestralmente, pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul- DETRAN-MS, os valores arrecadados com multas de trânsito e sua destinação.

PAUTA ATÉ 27 /05/2015**(Art. 188 do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 075/15
Processo Nº 110/15

Deputado BARBOSINHA- Dispõe sobre a afiação de cartaz em revendedoras e concessionárias de veículos informando sobre isenções tributárias específicas, concedidas às pessoas com deficiência e dá outras providências.

2-Projeto de Lei Nº 076/15
Processo Nº 111/15

Deputado CABO ALMI- Dispõe sobre a obrigatoriedade de afiação, no Postos revendedores de combustíveis, de informação sobre o percentual da diferença, entre os preços de gasolina e do etanol, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 26 /05/2015**(Art. 195 do RIAL)****2ª DISCUSSÃO**

2- Projeto de Resolução nº 010/15
Processo nº 079/15

Deputado PAULO CORRÊA e Deputado JUNIOR MOCHI- Institui o Programa educacional permanente denominado CIDADANIA SE APRENDE NA ESCOLA, no âmbito da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

2-Projeto de Lei nº 058/15
Processo nº 087/15

Deputada ANTONIETA AMORIM- Institui a "Semana Estadual de Prevenção e Combate a Depressão" no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 26 /05/2015**(Art. 188 do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei nº 074/15
Processo nº 109/15

Deputado PEDRO KEMP- Altera a redação da ementa e de dispositivos da Lei Estadual nº 3.157, de 27 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS**Ato nº 03 /15 -Mesa Diretora**

Cria Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que dispõe o art. 101 do Regimento Interno

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º A frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa tem por finalidade propor, discutir e acompanhar a execução de políticas públicas e privadas relacionadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, especialmente das liberdades fundamentais descritas no Estatuto do Idoso.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa é composta de Deputados Estaduais, que escolherão entre seus pares um coordenador e dois subcoordenadores.

Art. 4º Poderão aderir à Frente Parlamentar, nos termos do Regimento Interno, órgãos, entidades, empresas e sociedade civil.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus , 20 de maio de 2015

Deputado **JUNIOR MOCHI**

Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Secretário

Deputado **CABO ALMI**

2º Secretário

RESOLUÇÃO 09 /05

Institui o programa educacional permanente denominado Cidadania se Aprende Na Escola, no âmbito da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 81, VI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, o programa denominado "Cidadania se aprende na escola", destinado a estimular a pesquisa técnico-acadêmica, em cooperação com outras instituições de ensino.

Art. 2º Na consecução de seus objetivos a Escola do Legislativo convidará as escolas das redes pública e privada de ensino, a participar, sempre às segundas-feiras, no período matutino, de Palestras e/ou atividades que serão realizadas no Plenário da Assembleia Legislativa, para levar ao conhecimento dos alunos temas de cidadania, preferencialmente relativos à elaboração de Leis.

Parágrafo único. As palestras e/ou atividades mencionadas no caput deste artigo serão sempre precedidas da execução dos Hinos Nacional e do Estado; e do hasteamento de bandeiras sempre que possível.

Art. 3º Os parlamentares que se dispuserem a colaborar com o programa, proferirão palestras sobre o assunto que for escolhido em cada oportunidade, como forma de fomentar o interesse dos alunos pelas práticas públicas e desenvolvimento de senso crítico sobre assuntos da atualidade.

Art. 4º A Diretoria da Escola do Legislativo, apresentará a cada final de mês, para a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, o calendário das atividades que serão desenvolvidas pelo programa de que trata a presente resolução no mês vindouro.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de maio de 2015

Deputado **JUNIOR MOCHI**

Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Secretário

Deputado **CABO ALMI**

2º Secretário

ATO Nº 030 /2015 – MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar **CHEILA CRISTINA VENDRAMI**, matrícula nº 6814, ocupante do cargo comissionado de Diretora da Escola do Legislativo, símbolo PLDS.02.1, **MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA**, matrícula 0164, ocupante do cargo efetivo de Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.13, classe C, referência 9, **JUSSIRA NEVES**, matrícula nº 1288, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora Administrativa, símbolo PLDS.02.4, **SANDRA KELLY SANCHES CATER**, matrícula 6173, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar VII, símbolo PLAP.07.7, representante da Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas, **MARIA MARTA PAVAN**, matrícula 5501, ocupante do cargo comissionado de Consultor Jurídico I, símbolo PLAES, representante da Consultoria Técnica Jurídica, **RITA DE CÁSSIA GOMES XAVIER**, matrícula 3466, ocupante do cargo comissionado de Apoio Técnico Parlamentar I, símbolo PLTL.11.01, representante da Mesa Diretora, **JOÃO ALENCAR DOSSO**, matrícula 853, ocupante do cargo comissionado de Diretor Geral Legislativo, símbolo PLDES.01.1, representante da Diretoria Geral Legislativa, **FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO** e **PEDRO AUGUSTO CARDOSO EVANGELISTA**, representantes da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, **WALDERCY DE SOUZA ESTEVES**, representante do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da primeira para constituírem a **Comissão de Programa de Cidadania que estará desenvolvendo a 5ª Edição do Projeto Parlamento Jovem Sul-Mato-Grossense**, criado através da Resolução nº 026/05, alterada pela Resolução 10/06, deste Poder.

Palácio Guaicurus, 21 de maio de 2015.

Deputado **JUNIOR MOCHI**

Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Secretário

Deputado **CABO ALMI**

2º Secretário

ATO Nº 031/2015 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **ATALIBA MULLER**, matrícula nº 033, ocupante do cargo efetivo de Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.13, Classe E, Referência 15, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, nos termos do art. 73, incisos I, II e III e parágrafo único da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com os artigos 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e 150 da Lei nº 4.091/2011. (Processo nº 9.291/2015).

Palácio Guaicurus, 21 de maio de 2015.

ATO Nº 032/2015 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **ARLINDO SALUSTIANO DA SILVA**, matrícula nº 0536, ocupante do cargo efetivo de Médico, símbolo PLNS.10.09, Classe E, Referência 14, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, com fundamento no artigo 40, §1º, III "a" da CF de 1988, combinado com os artigos 72 da Lei 3.150/2005 e 150 da Lei nº 4.091/2011. (Processo nº 9339/2015).

Palácio Guaicurus, 21 de maio de 2015.

ATO Nº 033/2015 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **ANTONIO MENDES CANALE FILHO**, matrícula nº 4715, ocupante do cargo efetivo de Apoio Técnico Parlamentar I, símbolo PLTP.11.01, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, com fundamento no artigo 40, §1º, III "a" da CF de 1988, combinado com os artigos 72 da Lei 3.150/2005 e 150 da Lei nº 4.091/2011. (Processo nº 9342/2015).

Palácio Guaicurus, 21 de maio de 2015.

ATO Nº 034/2015 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora **LIONIZIA PEREIRA DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 0147, ocupante do cargo efetivo de Artífice Legislativo, símbolo PLSA.14.01, Classe E, referência 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, com fundamento nos artigos 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal e 72 da Lei 3.150/2005, combinado com o artigo 150 da Lei 4.091/2011. (Processo nº 9.285/2015).

Palácio Guaicurus, 21 de maio de 2015.

ATO Nº 035/2015 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora **MARIA IRMA DE PINNA FRAZETO**, matrícula nº 3586, ocupante do cargo efetivo de Apoio Técnico Parlamentar V, símbolo PLTP.11.05, do Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, com fundamento nos artigos 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal e 72 da Lei 3.150/2005, combinado com o artigo 150 da Lei 4.091/2011. (Processo nº 9292/2015).

Palácio Guaicurus, 21 de maio de 2015.

ATO Nº 036/2015 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora **ELIANE DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 1102, ocupante do cargo efetivo de Artífice Legislativo, símbolo PLSA.14.01, Classe E, Referência 14, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, com fundamento no artigo 40, §1º, III "a" da CF de 1988, combinado com os artigos 72 da Lei 3.150/2005 e 150 da Lei nº 4.091/2011. (Processo nº 9346/2015).

Palácio Guaicurus, 21 de maio de 2015.

ATO Nº 037/2015 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **RONALDO JOSÉ GAETA DA CUNHA**, matrícula nº 0587, ocupante do cargo efetivo de Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.13, Classe E, Referência 15, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, nos termos do art. 73, incisos I, II e III e parágrafo único da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com os artigos 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e 150 da Lei nº 4.091/2011. (Processo nº 9323/2015).

Palácio Guaicurus, 21 de maio de 2015.

ATO Nº 038/2015 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora **ELIZABETH DA GLORIA FRANÇA LIMA**, matrícula nº

0976, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, símbolo PLNS.10.06, Classe E, Referência 14, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, com fundamento no artigo 40, §1º, III "a" da CF de 1988, combinado com os artigos 72 da Lei 3.150/2005 e 150 da Lei nº 4.091/2011. (Processo nº 9.335/2015).

Palácio Guaicurus, 21 de maio de 2015.

ATO Nº 039/2015 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **CACILDO MANOEL INÁCIO**, matrícula nº 2630, ocupante do cargo efetivo de Apoio Técnico Parlamentar IV, símbolo PLTP.11.04, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, nos termos do art. 73, incisos I, II e III e parágrafo único da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com os artigos 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e 150 da Lei nº 4.091/2011. (Processo nº 9311/2015).

Palácio Guaicurus, 21 de maio de 2015.

ATO Nº 040/2015 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora **ROSANGELA GRAÇA DA CUNHA**, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 0326, ocupante do cargo efetivo de Conselheiro Auditor, símbolo PLLE.09.02, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, com fundamento nos artigos 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal e 72 da Lei 3.150/2005, combinado com o artigo 150 da Lei 4.091/2011. (Processo nº 9.340/2015).

Palácio Guaicurus, 21 de maio de 2015.

ATO Nº 041/2015 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora **MARIA APARECIDA AMORIM**, matrícula nº 0549, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, símbolo PLNS.10.10, Classe E, Referência 15, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, com fundamento no artigo 40, §1º, III "a" da CF de 1988, combinado com os artigos 72 da Lei 3.150/2005 e 150 da Lei nº 4.091/2011. (Processo nº 9319/2015).

Palácio Guaicurus, 21 de maio de 2015.

ATO Nº 042/2015 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora **ELZA SOUZA LIMA YANO**, matrícula nº 0797, ocupante do cargo efetivo de Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.13, Classe E, Referência 15, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, nos termos do art. 73, incisos I, II e III e parágrafo único da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com os artigos 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e 150 da Lei nº 4.091/2011. (Processo nº 9341/2015).

Palácio Guaicurus, 21 de maio de 2015.

ATO Nº 043/2015 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servido **ANTONIO TRINDADE NETO**, matrícula nº0534, ocupante do cargo efetivo de

Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.13, Classe E, Referência 15, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, nos termos do art. 73, incisos I, II e III e parágrafo único da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com os artigos 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e 150 da Lei nº 4.091/2011. (Processo nº 9.331/2015).

Palácio Guaicurus, 21 de maio de 2015.

ATO Nº 044/2015 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora **ARLETE MORAES DE JESUS RIBEIRO**, matrícula nº 0917, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, símbolo PLAT.12.02, Classe E, Referência 14, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, nos termos do art. 73, incisos I, II e III e parágrafo único da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com os artigos 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e 150 da Lei nº 4.091/2011. (Processo nº 9311/2015).

Palácio Guaicurus, 21 de maio de 2015..

ATO Nº 045/2015 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora **ELIANA DE ARAUJO ALVES FARO**, matrícula nº 0066, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, símbolo PLAT.12.02, Classe E, Referência 15, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, com fundamento no artigo 40, §1º, III "a" da CF de 1988, combinado com os artigos 72 da Lei 3.150/2005 e 150 da Lei nº 4.091/2011. (Processo nº 9304/2015).

Palácio Guaicurus, 21 de maio de 2015.

Deputado **JUNIOR MOCHI**

Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Secretário

Deputado **CABO ALMI**

2º Secretário

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 615/2015 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar **LUCIMAR DE AMORIM LIRA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **FELIPE ORRO**, com validade à contar de 01 de maio de 2015.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2015.

ATO Nº 616/2015 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar **EDMILSON FERNANDES LEITE** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.07.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **FELIPE ORRO**, com validade à contar de 01 de maio de 2015.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2015.

ATO Nº 617/2015 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **EDMILSON FERNANDES LEITE**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao Gabinete do Deputado **FELIPE ORRO**, com validade à contar de 01 de maio de 2015.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2015.

ATO Nº 618/2015 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **MICHELL CHRISTIAN SCHUINN WELTER** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao Gabinete do Deputado **FELIPE ORRO**, com validade à contar de 01 de maio de 2015.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2015.

ATO Nº 619/2015 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **DANIELE AIRES LEAL**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao Gabinete do Deputado **FELIPE ORRO**, com validade à contar de 01 de maio de 2015.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2015.

ATO Nº 620/2015- PRES

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EMILIO CEZAR CAMARGO BRANDÃO**, matrícula nº 4281, ocupante do cargo de Apoio Técnico Parlamentar III, símbolo PLTP.11.03, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, **Gratificação Adicional pela Realização de Trabalho Técnico**, com fulcro no art. 80, inciso II, da Lei nº 4.091 de 28 de setembro de 2011, c/c Ato nº 037/2004-MD. (Processo nº 9350/2015)

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2015.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE COM FULCRO NO ARTIGO 148, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 1.309, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992, c/c Art. 247 da Lei nº 4091/2011, A:

- **SONIA APARECIDA QUEIROZ MEIRELES**, matrícula nº 0643, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, símbolo PLAT.12.02, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao período de: 01 de novembro de 1993 à 30 de novembro de 1998, referente à 03 (três) meses de Licenças concedidas e não gozadas, totalizando em 06(seis) meses, que correspondem a 180(cento e oitenta) dias em dobro. (Processo nº 5403/2000).

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE COM FULCRO NO ARTIGO 148, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 1.309, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992, c/c Art. 247 da Lei nº 4091/2011, A:

- **LUIZ CARLOS CUBEL WILKEN**, matrícula nº 0151, ocupante do cargo efetivo de Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao período de: 01 de julho de 1982 à 30 de junho de 1987 e de 01 de julho de 1987 à 30 de junho de 1992, referente à 06(seis) meses de Licenças concedidas e não gozadas, totalizando em 12(doze)meses, que correspondem a 365(trezentos e sessenta e cinco)dias em dobro. (Processo nº 1496/1995).

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE COM FULCRO NO ARTIGO 148, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 1.309, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992, c/c Art. 247 da Lei nº 4091/2011, A:

- **LUIZ CARLOS CUBEL WILKEN**, matrícula nº 0151, ocupante do cargo efetivo de Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao período de: 01 de julho de 1992 à 30 de junho de 1997, referente à 03 (três) meses de Licenças concedidas e não gozadas, totalizando em 06(seis) meses, que correspondem a 180(cento e oitenta) dias em dobro. (Processo nº 4124/1999).

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 9.347/2015

Interessado: **PAULO RODRIGUES**

Assunto: Benefício do Artigo 33, da Constituição Estadual.

Despacho: Defiro, nos termos do parecer.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 9.264/2015

Interessado: **DELSON ROBNEY VIANA**

Assunto: Abono de Permanência

Despacho: Defiro, nos termos do parecer.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 9.266/2015

Interessado: **ARTHUR JORGE FERREIRA DO AMARAL**

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e

Redução da Contribuição Previdenciária

Despacho: Defiro, nos termos do parecer.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, COM FULCRO NO ARTIGO 82, II, da Lei nº 3.150/2005 c.c. Art. 133, II, da Lei 4.091/2011, A:

- **IRACEMA TEIXEIRA BENTO**, matrícula nº1181, ocupante do cargo de Agente Legislativo, símbolo PLTA.13.04, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de 248(duzentos e quarenta e oito)dias, correspondente a 08(oito) meses e 08(oito) dias, sendo: de 31(trinta e um)dias, no período de 01.11.1983 à 01.12.1983, prestado junto à O Camiseiro Ltda, na função de Balconista; de 190(cento e noventa)dias, compreendendo o período de 21.05.1984 à 30.11.1984, prestado junto à Huf & Bais Ltda, na função de Balconista e de 27(vinte e sete)dias, compreendendo o período de 19.12.1984 à 15.01.1985, prestado junto à Claudson Confecções Ltda, na função de Balconista.(Proc. Nº 9.349/2015)

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO A CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, COM FUNDAMENTO NO ART. 96, DA LEI Nº 4091, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011 A:

NOME	MOTIVO LICENÇA	DIAS	PERÍODO	PR. S/N
ANTONIO FIGUEIREDO DA CRUZ	LM	30	30.03.2015 à 28.04.2015	S
ANTENOR PEREIRA FILHO	LM	30	01.04.2015 à 30.04.2015	S
IRACEMA TEIXEIRA BENTO	LM	15	07.04.2015 à 21.04.2015	N
INEZ MENCHIK SHIRADO	LM	30	20.04.2015 à 19.05.2015	N
IRACEMA TEIXEIRA BENTO	LM	15	22.04.2015 à 06.05.2015	S
LUIZ ALBERTO BONIFÁCIO	LM	180	05.04.2015 à 31.10.2015	S
ELIANE MARIA DE CAMPOS	LM	30	02.05.2015 à 31.05.2015	N
ANTONIO FIGUEIREDO DA CRUZ	LM	15	29.04.2015 à 13.05.2015	S
ANTONIO ROBERTO DE MIRANDA	LM	30	22.04.2015 à 21.05.2015	N
MARA RUBIA BENITES GAMON REBELO	LM	15	07.05.2015 à 21.05.2015	N
INEZ MENCHIK SHIRADO	LM	15	20.05.2015 à 08.06.2015	S

Deputado **JUNIOR MOCHI**
Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

► Processo Administrativo nº 010/2015

► Pregão Presencial nº 001/2015

► Objeto: Aquisição de veículos automotores 0km (1 utilitário tipo furgão e 1 veículo de passeio tipo sedan) ano de fabricação e modelo de no mínimo 2.015, fabricação nacional, para serem utilizados pela Assembleia Legislativa - MS, e de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I.

► Vencedora: ENZO VEICULOS LTDA

► CNPJ: 05.950.849/0001-40

► Valor: R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais).

Campo Grande-MS, 21 de maio de 2015

Cleonice Kinoshita
Pregoeira AL/MS

AVISO DE SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA N. 001/2015 PROCESSO N. 011/2015

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação Pública Permanente, constituída através do ATO Nº 010/2015, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação, em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais que tiveram seus nomes DEFERIDOS para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da **Concorrência nº 001/2015**, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, elaborada em atenção ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE POSSUEM VÍNCULO COM AL/MS			
Ordem	Nome	Habilitação	Vínculo
1	Adriano Furtado	Comunicação Social	SIM
2	Fabiana Silvestre da Silva	Comunicação Social	SIM
3	Gustavo Nunes Vicente	Comunicação Social	SIM
4	Gláucia Jandres Mascarenhas	Comunicação Social	SIM
5	Ligida Santos	Marketing e Comunicação	SIM
6	Regiane Ribeiro	Comunicação Social	SIM

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO COM AL/MS			
Ordem	Nome	Habilitação	Vínculo
1	Elton Tamiozzo de Oliveira	Publicidade	NÃO
2	Fabiana Annibal Faria de Oliveira Biazeto	Comunicação Social	NÃO
3	Josué Melo Sanches	Publicidade	NÃO

A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia 03 de junho de 2015, às 08:00 horas, na sede da AL/MS, localizado na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 9 – Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.

Serão sorteados 3 (três) nomes para compor a Subcomissão Técnica, sendo 2 (dois) nomes de uma relação de profissionais que possuem vínculo com a AL/MS e 1 (um) nome de uma relação de profissionais cadastrados nesta Casa de Leis que não possuem vínculo, nos termos do § 2º do Art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Nos termos do § 9º, do art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com a Assembleia Legislativa/MS.

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão de Licitação Pública Permanente, localizado na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 9 – Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Maiores esclarecimentos, pelo telefone (67) 3389-6520.

Campo Grande - MS, 21 de maio de 2015.

Rita de Cássia Gomes Xavier

Presidente da CLPP

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
M A T O G R O S S O D O S U L**



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.